



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL SUPLEMENTAR Nº 001/2017**

**ERRATA Nº 02**

MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI torna público, em especial aos Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital Suplementar nº 001/2017, para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, previsto no Edital, provas realizadas em 17/09/2017, que em cumprimento da decisão proferida pelo TCEMG nos autos do Proc. nº 977.517 – Rel. Cons. Gilberto Diniz, que o número de vagas reservadas aos portadores de deficiência relativas ao cargo de Médico Generalista – ESF serão 02 (duas), mantendo-se inalteradas as demais exigências do Edital.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (MG), 23 de maio de 2018.

**DANIEL BATISTA SUCUPIRA**  
Prefeito do Município de Teófilo Otoni